

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ANÚNCIO PÚBLICO SETI/FUNDO PARANÁ
1ª RETIFICAÇÃO EG Nº 16/2024

PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ
ANÚNCIO PÚBLICO DE ENCOMENDA GOVERNAMENTAL ÀS INSTITUIÇÕES
ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a EG Nº 16/2024, torna pública a presente retificação, que modifica subitens dos itens 6 e 10, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Dos Recursos Financeiros (Item 6): alteração dos subitens 6.1, 6.3, 6.5 e 6.6.

Onde se lê:

6.1 Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná no valor total de até **R\$ 2.757.800,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, cujo desembolso será realizado de acordo com o projeto de cada IEES, conforme valores individuais constantes do Quadro 1.

6.3 Os valores destinados para Bolsas são diferenciados entre as IEES, uma vez que a UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto atividades administrativas, como impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação e organização e distribuição dos *kits* (camisetas, coletes, chapéus, crachás, entre outros). O quadro resumo dos valores máximos de Bolsas, profissional Graduado, conforme Quadro 1.

QUADRO 1 - VALOR TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA FINANCIÁVEIS						
IEES	CUSTEIO		STPJ		INVESTIMENTO	TOTAL (Investimento + Custeio)
	BOLSA	Mat Consumo	Alimentação	Hosp e aliment. (Abert. - Encerr.)	MATERIAL PERMANENTE	
UEL	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
UEM	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
UEPG	38.400,00	300.000,00	70.000,00		50.000,00	458.400,00
UNIOESTE	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
UNICENTRO	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
UENP	38.400,00	300.000,00	90.000,00	350.000,00	50.000,00	828.400,00
UNESPAR	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
TOTAL	172.800,00	1.375.000,00	510.000,00	350.000,00	350.000,00	2.757.800,00

6.5 Os valores totais destinados para as IEES são diferenciados em razão de que a UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto atividades administrativas, como coordenação local do evento, impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação.

6.6 A distribuição diferenciada do recurso entre as instituições, se deve pela realização de atividades distintas, sendo que a UEL, UEM, Unicentro, Unespar e Unioeste apresentam valores iguais por serem os recursos voltados especificamente para a execução dos projetos, enquanto que a UEPG e UENP, além das atividades inerentes ao projeto, são responsáveis respectivamente pela produção de material gráfico, pela coordenação institucional e pelo custeio da alimentação, dos eventos de abertura, encerramento e hospedagens das equipes nos dias dos eventos.

Leia-se:

6.1 Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná no valor total de até **R\$ 2.777.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil reais)**, cujo desembolso será realizado de acordo com o projeto de cada IEES, conforme valores individuais constantes do Quadro 1.

6.3 Os valores destinados para Bolsas são diferenciados entre as IEES, uma vez que a Unioeste, UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto atividades administrativas, como impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação e organização e distribuição dos *kits* (camisetas, coletes, chapéus, crachás, entre outros).

QUADRO 1 - VALOR TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA FINANCIÁVEIS						
IEES	CUSTEIO		STPJ		INVESTIMENTO	TOTAL (Investimento + Custeio)
	BOLSA	Mat Consumo	Alimentação	Hosp e aliment. (Abert. - Encerr.)	MATERIAL PERMANENTE	
UEL	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
UEM	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
UEPG	38.400,00	300.000,00	70.000,00		50.000,00	458.400,00
UNIOESTE	38.400,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	313.400,00
UNICENTRO	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
UENP	38.400,00	300.000,00	90.000,00	350.000,00	50.000,00	828.400,00
UNESPAR	19.200,00	155.000,00	70.000,00		50.000,00	294.200,00
TOTAL	192.000,00	1.375.000,00	510.000,00	350.000,00	350.000,00	2.777.000,00

6.5 Os valores totais destinados para as IEES são diferenciados em razão de que a Unioeste, UEPG e UENP executarão tanto atividades científico-pedagógicas, quanto ati-

dades administrativas, como coordenação local do evento, impressão de material gráfico, locação de espaços, hospedagens, alimentação.

6.6 A distribuição diferenciada do recurso entre as instituições se deve pela realização de atividades distintas, sendo que a UEL, UEM, Unicentro e Unespar apresentam valores iguais por serem os recursos voltados especificamente para a execução dos projetos, enquanto que a Unioeste, UEPG e UENP, além das atividades inerentes ao projeto, são responsáveis respectivamente pela produção de material gráfico, pela coordenação institucional e pelo custeio da alimentação, dos eventos de abertura, encerramento e hospedagens das equipes nos dias dos eventos.

2. Da Equipe do Projeto (Item 10): alteração do Quadro 2 do subitem 10.7

Onde se lê:

Quadro 2. Distribuição da Equipe por Instituição e Voluntários

EQUIPE	UEL	UEM	UEPG	UNIOESTE	UNICENTRO	UENP	UNESPAR	Rondonistas (conjunto C)	RONDONISTAS VOLUNTÁRIOS	TOTAL
Coordenadora Geral	0	0	0	0	1	0	0		0	1
Coordenador Institucional	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Professores	4	4	4	4	4	4	4	2	28	58
Estudantes graduação	20	20	20	20	20	20	20	6	140	286
Graduado	1	1	2	1	1	2	1			9
TOTAL	26	26	27	26	27	27	26	9	175	369

Leia-se:

Quadro 2. Distribuição da Equipe por Instituição e Voluntários

EQUIPE	UEL	UEM	UEPG	UNIOESTE	UNICENTRO	UENP	UNESPAR	Rondonistas (conjunto C)	RONDONISTAS VOLUNTÁRIOS	TOTAL
Coordenadora Geral	0	0	0	0	1	0	0		0	1
Coordenador Institucional	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Professores	4	4	4	4	4	4	4	2	28	58
Estudantes graduação	20	20	20	20	20	20	20	6	140	286
Graduado	1	1	2	2	1	2	1			10
TOTAL	26	26	27	27	27	27	26	9	175	370

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos da Encomenda Governamental EG nº 16/2024 não alterados pela presente retificação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado